



MOÇÃO n.º 02/2004

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES; ALEXANDRE E JOÃO CARLOS; DIGNÍSSIMOS SOLDADOS DA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NESTA CIDADE.

SR. PRESIDENTE

Considerando que, em data de 03/02 próximo passado do corrente ano, esses nossos Policiais Militares em tela, compondo uma Equipe de Policiamento Integrado em nossa cidade, conduzindo a viatura I-23175, através de patrulhamento, depararam com um veículo suspeito as margens do Rio Paraíba em nossa cidade;

Considerando que, dentro das normas que estabelece a Lei, esses nossos policiais abordaram de forma corajosa três indivíduos que estavam neste veículo; o que pelo fato em si (suspeitos em maior numero) e condições do local (local terréu, esmo e acidentado), esses Policiais Militares com todo tirocínio profissional, lograram êxito na busca e encontraram em poder dos suspeitos, uma faca de aproximadamente 30 cm, dois estiletos, um canivete importado Stainless, sacos plásticos de aproximadamente 5m, arma de fogo calibre 24, cordas de aproximadamente 5m; o que caracterizou furto de gado, segundo copia em anexo da ocorrência registrada; entre outros equipamentos que poderiam ajudar no abate criminoso de animais (vacas e bois) que há muito vem acontecendo naquele local na calada da noite;

Considerando que, há constante solicitações de pecuaristas da região com relação de furto de gados em suas fazendas e esses policiais entendendo o reclamo dessas pessoas

Aprovado

Rejeitado

em: 06 / 04 / 04

Por 5 Votos Favoráveis

E 3 Votos Contrários



MOÇÃO n.º 02/2004

Secretaria da Câmara

tem demonstrado cumprir com suas obrigações e patrulhado constantemente esses locais, mesmo sem equipamentos adequados, que possa lhes garantir maior segurança de suas vidas;

Considerando que, esta ocorrência repercutiu nos telejornais da região, como por exemplo, na TV VANGUARDA, entre outros, e destacando a ação de nossos Policiais Militares através desta menção, estaríamos reconhecendo e valorizando perante este segmento da sociedade os nossos Profissionais militares que trabalham com zelo e determinação;

E considerando ainda que, esses profissionais Militares citados nesta menção, além de **BONS POLICIAIS MILITARES** são também **EXCELENTES PAIS DE FAMÍLIA**; que sabem tratar todos os cidadãos com igualdade e seus pares com respeito, nos dando testemunho de bons exemplos de vida, sempre mostrando que a maior e melhor herança que se pode deixar aos seus é o perfil de um homem justo, honesto e trabalhador, procurando passar a todos a **BOA IMAGEM DE CIDADÃO** cumpridor de seus deveres.

Com o propósito do acima exposto é que venho através desta **MOÇÃO de APLAUSO** aclamar esses policiais militares do nosso Município pelo tirocínio, coragem, dedicação e profissionalismo apurado no resultado obtido desta ocorrência, registrado sob o N°024/04 do dia 03/02/04; que embora muitas vezes injustiçados na sua Profissão, principalmente por aqueles que temem os **BONS POLICIAIS**, que defendem a justiça e a

Aprovado

Rejeitado

em: 06 104 104

Por 05 Votos Favoráveis

E 03 Votos Contrários



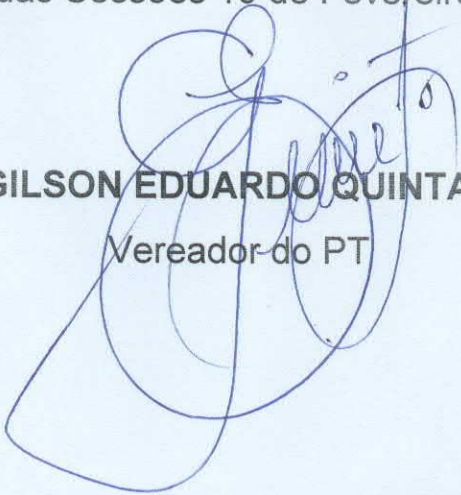
MOÇÃO n.º 02/2004

Secretaria da Câmara

ordem, se sacrificando e sacrificando a própria Família para livrar a **SOCIEDADE DE BANDIDOS E MALFEITORES**; é que formalizo esta justa moção.

E de acordo com o artigo 197 e inciso II do nosso RI, solicito votação nominal a esta propositura, para que ulterior seja dada ciência desta matéria e respectivo resultado com a votação discriminada de cada vereador ao Cmt. Do 23º BPM/I, cito Av. São José, 357- Centro – Lorena – S.P, ao Cmt. Do 1º Gp/PM de Canas, ao Sd PM Alexandre, ao Sd PM João Carlos, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, cito à Av. Getulio Vargas, 185 - Centro – Aparecida/SP – CEP 12570-970, ao Jornal O MOMENTO de Cachoeira Paulista/SP, a TV vanguarda Paulista de Taubaté/SP e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões 10 de Fevereiro 2004


GILSON EDUARDO QUINTAS
Vereador do PT

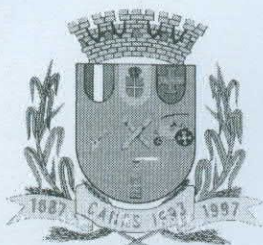
Aprovado

Rejeitado

em: 06/04/04

Por 05 Votos Favoráveis

E 03 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro Verificação de Votação Nominal

Referente a Moção de Aplauso n.º 02/04

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
Lucimar Aparecido do Amaral	-	X
Laerte Zanin	X	-
José Francisco de Almeida	X	-
Ademir José Brigido	-	X
Gilson Eduardo Quintas	X	-
Jair Pereira dos Santos	X	-
José Aprígio da Silva	-	X
José Clemente Izalino	X	-
RESULTADO	5	3

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: A Moção de Aplausos n.º 02/04, foi APROVADA por cinco votos favoráveis a três votos contrários, por maioria de votos.

Câmara Municipal de Canas, 06 de abril de 2004.

ANTONIO CARLOS VENTURA
Presidente